

**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

01	Descrição da necessidade:	A presente aquisição visa suprir demandas do Posto de Saúde Dr. Eunice Karros, localizado no bairro Silos do Município de Sananduva com a finalidade de qualificar os atendimentos ginecológicos e fortalecer a infraestrutura tecnológica da Unidade. Para isso, torna-se necessária a compra de um conjunto ginecológico composto por cadeira/mesa elétrica estofada, mocho e foco de luz, garantindo conforto, segurança e eficiência nos exames e procedimentos clínicos.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Saúde
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	<p><b>Local de Entrega e Instalação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O local de entrega e instalação será na Unidade de Saúde do Município – o endereço será indicado pela Secretaria de Saúde.</li> <li>- A contratada será responsável pela entrega, instalação, montagem e testes do equipamento, sem ônus adicional ao contratante.</li> </ul> <p><b>Condições de Fornecimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O equipamento deve ser novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses;</li> <li>- O equipamento deve ser fornecido com manual em português e assistência técnica em território nacional;</li> <li>- A Contratada deverá oferecer suporte técnico durante o período de garantia;</li> <li>- O equipamento deve atender integralmente às especificações técnicas exigidas no Documento de Formalização.</li> </ul> <p><b>Prazo de Entrega</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O prazo máximo para entrega, instalação e funcionamento do equipamento será de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho.</li> </ul> <p><b>Forma de Pagamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O pagamento será efetuado após a entrega e instalação do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal e atesto da equipe técnica da Secretaria de Saúde do Município.</li> </ul>
05	Quantidade estimada da contratação	A quantidade estimada está definida no Formulário de Solicitação, anexo a este documento.
06	Levantamento de mercado	Foram verificadas algumas alternativas de mercado para sanar a demanda, dentre elas: <b>Aquisição Definitiva (Compra) Aquisição por meio de licitação ou Dispensa de Licitação (a depender do valor):</b>

Vantagens: Bem permanente, patrimônio do Município, autonomia, sem custos mensais recorrentes.  
Desvantagens: Maior desembolso inicial, necessidade de manutenção por conta própria após garantia.

**Locação do Equipamento:**  
Vantagens: Sem investimento inicial alto, manutenção e suporte incluídos, facilidade de substituição;  
Desvantagens: Custo mensal recorrente, bem não se incorpora ao patrimônio público, dependência contratual. Pouco comum no mercado, difícil localização de fornecedores para locação de item como este.

**Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP), Possibilidade de aquisição via ARPs estaduais, federais ou consórcios intermunicipais:**  
Vantagens: Agilidade na contratação;  
Desvantagens: Dependência de compatibilidade técnica e dificuldade na localização do item específico, considerando o prazo para utilização do recurso.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR 01	VALOR 02	VALOR 03
01	Cadeira/mesa ginecológica elétrica, estofada, com mocho e foco de luz. Construção robusta, com estrutura em aço, antiferrugem, acabamento em poliestireno de alto impacto, que garante segurança e robustez, controle inteligente, movimentação personalizada, sensor fim de curso, motores isentos de óleo, pedal com fio. Registro na ANVISA.	01 unidade	Fornecedor 01 R\$ 21.390,00	Fornecedor 02 R\$ 23.985,00	Fornecedor 03 R\$ 21.890,00

Conforme levantamento no mercado, será considerado o valor menor das propostas.

A presente solução visa a aquisição de equipamento essencial para a melhoria do atendimento e da infraestrutura dos Postos de Saúde do Município, buscando atender às demandas clínicas da Unidade. Para o aprimoramento do atendimento ginecológico, será adquirido um conjunto ginecológico completo, composto por cadeira/mesa elétrica estofada com regulagem automática, mocho e foco de luz em LED. Este conjunto

		<p>Vantagens: Bem permanente, patrimônio do Município, autonomia, sem custos mensais recorrentes. Desvantagens: Maior desembolso inicial, necessidade de manutenção por conta própria após garantia.</p> <p><b>Locação do Equipamento:</b> Vantagens: Sem investimento inicial alto, manutenção e suporte incluídos, facilidade de substituição; Desvantagens: Custo mensal recorrente, bem não se incorpora ao patrimônio público, dependência contratual. Pouco comum no mercado, difícil localização de fornecedores para locação de item como este.</p> <p><b>Adesão a Atas de Registro de Preços (ARP), Possibilidade de aquisição via ARPs estaduais, federais ou consórcios intermunicipais:</b> Vantagens: Agilidade na contratação; Desvantagens: Dependência de compatibilidade técnica e dificuldade na localização do item específico, considerando o prazo para utilização do recurso.</p>												
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>QTDE.</th> <th>VALOR 01</th> <th>VALOR 02</th> <th>VALOR 03</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Cadeira/mesa ginecológica elétrica, estofada, com mocho e foco de luz. Construção robusta, com estrutura em aço, antiferrugem, acabamento em poliestireno de alto impacto, que garante segurança e robustez, controle inteligente, movimentação personalizada, sensor fim de curso, motores isentos de óleo, pedal com fio. Registro na ANVISA.</td> <td>01 unidade</td> <td>Fornecedor 01 R\$ 21.390,00</td> <td>Fornecedor 02 R\$ 23.985,00</td> <td>Fornecedor 03 R\$ 21.890,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Conforme levantamento no mercado, será considerado o valor menor das propostas.</p>	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR 01	VALOR 02	VALOR 03	01	Cadeira/mesa ginecológica elétrica, estofada, com mocho e foco de luz. Construção robusta, com estrutura em aço, antiferrugem, acabamento em poliestireno de alto impacto, que garante segurança e robustez, controle inteligente, movimentação personalizada, sensor fim de curso, motores isentos de óleo, pedal com fio. Registro na ANVISA.	01 unidade	Fornecedor 01 R\$ 21.390,00	Fornecedor 02 R\$ 23.985,00	Fornecedor 03 R\$ 21.890,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR 01	VALOR 02	VALOR 03									
01	Cadeira/mesa ginecológica elétrica, estofada, com mocho e foco de luz. Construção robusta, com estrutura em aço, antiferrugem, acabamento em poliestireno de alto impacto, que garante segurança e robustez, controle inteligente, movimentação personalizada, sensor fim de curso, motores isentos de óleo, pedal com fio. Registro na ANVISA.	01 unidade	Fornecedor 01 R\$ 21.390,00	Fornecedor 02 R\$ 23.985,00	Fornecedor 03 R\$ 21.890,00									
08	Descrição da solução	A presente solução visa a aquisição de equipamento essencial para a melhoria do atendimento e da infraestrutura dos Postos de Saúde do Município, buscando atender às demandas clínicas da Unidade. Para o aprimoramento do atendimento ginecológico, será adquirido um conjunto ginecológico completo, composto por cadeira/mesa elétrica estofada com regulagem automática, mocho e foco de luz em LED. Este conjunto												

		<p>proporcionará maior conforto, segurança e eficiência nos exames e procedimentos realizados, contribuindo para a humanização do atendimento à população feminina.</p> <p>A solução contempla ainda a entrega, instalação, montagem e testes do equipamento no local indicado pela Secretaria de Saúde, garantindo que o produto esteja em pleno funcionamento e pronto para uso imediato. Optou-se pela aquisição definitiva do equipamento, considerando a economicidade, a durabilidade e a incorporação do bem ao patrimônio público municipal, assegurando a continuidade dos serviços e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.</p>
09	Parcelamento da contratação	Não se aplica.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	<p><b><u>Resultados Esperados:</u></b></p> <p><b>Melhoria no atendimento ginecológico:</b> Com a aquisição do conjunto ginecológico completo (cadeira/mesa elétrica, mocho e foco de luz), espera-se proporcionar maior conforto, segurança e qualidade nos exames, contribuindo para a humanização do atendimento e o aumento da satisfação das pacientes.</p> <p><b>Incorporação ao patrimônio público:</b> A aquisição definitiva do bem permitirá o controle e manutenção adequada do equipamento, com previsibilidade orçamentária.</p> <p><b><u>Providências em Caso de Intercorrências</u></b></p> <p><b>Garantia técnica:</b> O equipamento deverá contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, durante os quais o fornecedor será responsável por reparos, substituições ou ajustes necessários sem custo adicional.</p> <p><b>Suporte e manutenção:</b> A contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante o período de garantia e prazo para atendimento em até 3 (três) dias úteis após abertura de chamado.</p> <p><b>Comunicação imediata:</b> Qualquer problema detectado no equipamento deverá ser comunicado imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde para avaliação e acionamento do fornecedor.</p> <p><b>Penalidades contratuais:</b> O contrato preverá cláusulas específicas para o caso de descumprimento dos prazos ou má prestação dos serviços, incluindo multas e possibilidade de rescisão contratual.</p>

11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não foi identificado a necessidade de contratação correlatada para a instalação do objeto.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não há.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável.

Sananduva, 26 de junho de 2025.

---

Aline da Silva Ficagna  
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

---

Marcos Antonio Facenda  
Secretário de Saúde

<b>Material:</b>  <input type="checkbox"/> Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Serviços	<b>SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	
	<b>Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)):</b> Secretaria de Saúde	
<b>Fonte de Recursos:</b>  Recurso financeiro da Secretaria Estadual de Saúde. Portaria SES Nº 1098/2023	<b>Justificativa</b>	<b>Responsável</b>
	A presente aquisição visa suprir demandas do Posto de Saúde Dr. Eunice Karros, localizado no bairro Silos do Município de Sananduva com a finalidade de qualificar os atendimentos ginecológicos e fortalecer a infraestrutura tecnológica da Unidade. Para isso, torna-se necessária a compra de um conjunto ginecológico composto por cadeira/mesa elétrica estofada, mocho e foco de luz, garantindo conforto, segurança e eficiência nos exames e procedimentos clínicos.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  <hr/> Marcos Antonio Facenda Secretário de Saúde  Data: 26/06/2025
<b>Indicação do responsável para fiscalização do contrato:</b> Morgana Gelain		
<b><u>Modalidade de licitação a ser utilizada:</u></b>		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input type="checkbox"/> Chamamento Público para Credenciamento <input type="checkbox"/> Concorrência Pública Eletrônica <input type="checkbox"/> Concorrência Pública Presencial - <b><u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u></b> <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Pregão Presencial - <b><u>Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado</u></b> <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa sem procedimento eletrônico		
<b><u>Fundamentação Legal:</u></b>		
<p>“Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.</p>		
<b><u>Critério de Julgamento:</u></b>		
Menor preço por item.		

Item	Material Especificado	Quantidade	Unidade
01	Cadeira/mesa ginecológica elétrica, estofada, com mocho e foco de luz. Construção robusta, com estrutura em aço, antiferrugem, acabamento em poliestireno de alto impacto, que garante segurança e robustez, controle inteligente, movimentação personalizada, sensor fim de curso, motores isentos de óleo, pedal com fio. Registro na ANVISA.	01	Unidade

#### DOCUMENTOS TÉCNICOS:

*Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc...).*

01	REGISTRO NA ANVISA.
02	
03	

#### EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

**OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.**

01	<p><b>Local de Entrega e Instalação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O local de entrega e instalação será no Posto de Saúde Dr. Eunice Karros – o endereço será indicado pela Secretaria de Saúde.</li> <li>- A contratada será responsável pela entrega, instalação, montagem e testes do equipamento, sem ônus adicional ao contratante.</li> </ul>
02	<p><b>Condições de Fornecimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O equipamento deve ser novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses;</li> <li>- O equipamento deve ser fornecido com manual em português e assistência técnica em território nacional;</li> <li>- A Contratada deverá oferecer suporte técnico durante o período de garantia;</li> <li>- O equipamento deve atender integralmente às especificações técnicas exigidas no Documento de Formalização.</li> </ul>
03	<p><b>Prazo de Entrega</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O prazo máximo para entrega, instalação e funcionamento do equipamento será de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho.</li> </ul>
04	<p><b>Forma de Pagamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O pagamento será efetuado após a entrega e instalação do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal e atesto da equipe técnica da Secretaria de Saúde do Município.</li> </ul>



Av. Fiorentino Bacchi, nº 673 - Cep: 99840-000  
Estado do Rio Grande do Sul/BR  
Contato: (54) 99669-0941

---